

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Pannel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 28/06/22

Servidor - Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

DECRETO N.º 3841/2022

De 28 de Junho de 2022

Abre crédito suplementar por redução no
Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I,
do Art. 8º, da Lei Municipal N°2020/2021, de
30 de dezembro de 2021 e dá outras
providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orçam: 04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classif: 04.122.0002.2.005 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Administração.

Conta: 128

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.674,88

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

Classif: 04.122.0002.2.224 Despesas c/Encargos Sociais - Contribuição Patronal.

Conta: 2686

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 5.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.122.0003.2.010 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Educação.

Conta: 289

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL.....R\$ 889,35

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam.
Professores-FUNDEB 70%
Conta: 311
Fonte: 31 FUNDEB
Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 23.617,04

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens.
Fundamental.
Conta: 330
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.271,79

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em
CRECHE - SERVIDORES
Conta: 381
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.376,42
Conta: 387
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 397,11

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.212 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pre-
Escola-SERVIDORES
Conta: 422
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.554,09

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS
- ESB.
Conta: 563
Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Visite nosso site: www.pmcerr Branco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.481,85

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.025 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Agricultura.

Conta: 706

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL..R\$ 300,57

Órgão: 13 – PROCURADORIA JURUDUCA DO MUNICIPIO

Unid. Orçam: 13.01 – PROCURADORIA JURUDUCA DO MUNICIPIO

Classif: 04.092.0002.2.031 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Procuradoria Jurídica.

Conta: 908

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS..R\$ 4.436,90

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.02 – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Classif: 04.123.0023.2.007 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Arrecadação e Fiscalização Tributária

Conta: 177

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 13.412,35

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens. Fundamental.

Conta: 323

Fonte: 31 FUNDEB

Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 15.000,00

Conta: 324

Fonte: 31 FUNDEB

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.617,04

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em CRECHE - SERVIDORES
Conta: 379
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 9.488,76

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 10.122.0006.2.017 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Secretaria de Saúde.
Conta: 478
Fonte: Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.481,85

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal